



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA - MINAS GERAIS

EMENDA MODIFICATIVA Nº 26/2025

Classe: Emenda Não Impositiva Origem: N/D Tipo: Emenda Modificativa Autor(es): Jorge Luís Martins Soares Justificativa: A importância do casamento civil reside na segurança jurídica que ele proporciona, estabelecendo um vínculo legal entre os cônjuges e garantindo direitos e deveres, como herança, pensão, e direitos patrimoniais e previdenciários. Ele oficializa a união perante o Estado, criando uma base sólida para a família e oferecendo proteção legal que a união informal não garante. Finalidade: Viabilizar a realização do casamento comunitário instituído pela Lei nº 1.820/2022 e alterado pela Lei nº 1.885/2023. Acrescimo: Orgão 02 - MUNICIPIO DE RIO POMBA Unidade 08 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL Sub-Unidade 03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.24 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS 08.24.021 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 08.24.021.2.0145 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DE PROTEÇÃO BÁSICA 3.3.90.39 - 1.500.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - - - - R\$ 100.000,00 Total Sub-Unidade 03: - - - - - R\$ 100.000,00 Total Unidade 08: - - - - - R\$ 100.000,00 Total Orgão 02: - - - - - R\$ 100.000,00 Total Geral Acrescido: - - - - - R\$ 100.000,00 Reducao: Orgão 02 - MUNICIPIO DE RIO POMBA Unidade 10 - SECRET.MUNIC. CULTURA, TURISMO E PATRIM. HISTÓRICO Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO 13 - CULTURA 13.69 - TURISMO 13.69.031 - TURISMO EM DESENVOLVIMENTO 13.69.031.2.0171 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS E CULTURAIS 3.3.90.39 - 1.500.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - - - - R\$ 100.000,00 Total Sub-Unidade 02: - - - - - R\$ 100.000,00 Total Unidade 10: - - - - - R\$ 100.000,00 Total Orgão 02: - - - - - R\$ 100.000,00 Total Geral Reduzido: - - - - - R\$ 100.000,00





CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA - MINAS GERAIS

JORGE LUÍS MARTINS SOARES
Vereador - PDT

Câmara Municipal de Rio Pomba - MG - Gabinete do Vereador(a) -
Rua Januário Lima, nº: 55, 36180-000
e-mail: camararp@rdfnet.com.br - Tel.: 3235713700

